



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

18 de março de 2026 - Edição nº 833

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 07/2026 - "Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Regência de Classes com Alunos com Necessidades Educacionais Especiais a servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências".



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: CE5FB6C4DA-C22D120955-60FA71C7A7-1828B3025E | Edição: 833



PORTARIA MUNICIPAL Nº 07/2026

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Regência de Classes com Alunos com Necessidades Educacionais Especiais a servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei Municipal nº 063/2009 (Estatuto do Magistério) e na Decisão Administrativa exarada nos autos do **Processo nº 136/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Gratificação de Regência de Classes com Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, aos servidores abaixo relacionados, em razão do exercício efetivo da regência e da **habilitação específica comprovada** conforme decisão exarada:

1. Fábio Novaes Santos
2. Simônia Dutra da Silva
3. Lucimar Dutra da Silva
4. Maria Aparecida Barbosa Pereira
5. Poliana Chiacchio Dutra
6. Mônica Lima de Brito
7. Hélio da Silveira Silva
8. Samuel Gonçalves Silveira
9. Jesumária Vieira Dutra
10. Eunilde Gonçalves Silveira Ribeiro
11. Lucinéia Canguçu de Lima
12. Silene Barbosa Pereira
13. Lilian Dutra Brito de Lima
14. Clébia Carrilho Campos Bahia
15. Vilma Ribeiro de Lima Oliveira
16. Jônatas Silveira de Souza
17. Ednausa Gonçalves Silveira Carrilho
18. Magna Lima de Brito
19. Solange Amaral Ribeiro Silveira
20. Rogéria Santos Ferreira
21. Miriam Neide Santana Costa
22. Maria Gonçalves Silveira de Souza
23. Natália Lima Carrilho
24. Edlene Vieira da Silva Aguiar

Art. 2º – O pagamento da referida gratificação retroagirá a **23 de fevereiro de 2026**, data do início da efetiva regência no ano letivo corrente e a decisão administrativa mencionada.

Art. 3º – A gratificação possui natureza *propter laborem*, devendo o seu pagamento ser mantido apenas enquanto perdurar a efetiva regência em classes com alunos especiais, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a fiscalização contínua desta condição.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
2026.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Documento assinado digitalmente
SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 18/03/2026 11:18:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: CE5FB6C4DA-C22D120955-60FA71C7A7-1828B3025E | Edição: 833